

**AO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO
AO CURSO DE DOUTORADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO,
EDITAL ESAG Nº 002/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024, PRIMEIRA
RETIFICAÇÃO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024, SEGUNDA RETIFICAÇÃO
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

ADISON MASCARENHAS, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado à Av. Alameda Atlântica nº 6698, bairro Agrópolis do INCRA, Marabá-PA, CEP nº 68.502-110, telefone nº 94 98122-1493, e-mail adisom@hotmail.com, portador do documento de identidade nº 32.193-OAB/PA e CPF nº 006.190.403-19, inscrito no processo seletivo ao Curso de Doutorado Profissional em Administração, vem à presença de Vossa Senhoria apresentar recurso contra o resultado da avaliação da proposta de pesquisa, conforme subitem 5.2 do Edital ESAG nº 002/2024, nos termos que passa a expor:

1. INTRODUÇÃO

O Requerente inscreveu-se no processo seletivo conforme Edital ESAG nº 002/2024 de 25 de janeiro de 2024, tendo apresentado sua proposta de pesquisa dentro do prazo estabelecido.

Após a análise das propostas, a Comissão de Seleção do programa divulgou os resultados, atribuindo à proposta do Requerente a nota final de 6,733.

No entanto, o Requerente entende que a avaliação da proposta apresenta inconsistências que devem ser reconsideradas, conforme detalhado a seguir.

2. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTESTAÇÃO DAS NOTAS POR CRITÉRIO

Critério 1: Aderência à Área de Especialidade

Nota atribuída: 9

Argumentação:

A nota atribuída reflete uma avaliação positiva e, portanto, não há contestação necessária neste critério.

Critério 2: Contextualização do Tema/Definição do Problema

Nota atribuída: 6,67

Argumentação:

A proposta de pesquisa apresenta uma contextualização robusta e detalhada da importância da alimentação escolar no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA).

A introdução da proposta delinea claramente o problema, evidenciando a diversidade de abordagens e a ausência de uma instância central de coordenação (p. 2-4).

A definição do problema é fundamentada em dados institucionais e teóricos, indicando claramente a relevância e urgência do estudo.

Diante do exposto, solicito uma revisão desta nota, considerando a clareza e consistência apresentadas na contextualização do tema e definição do problema.

Critério 3: Objetivos da Pesquisa**Nota atribuída: 6,33****Argumentação:**

A proposta apresenta objetivos claros e específicos, incluindo a análise das políticas públicas de alimentação escolar e a avaliação da estrutura de governança e coordenação no IFPA (p. 2-3).

Esses objetivos são diretamente relacionados à problemática identificada, demonstrando coerência e alinhamento com a área de estudo.

A crítica de ausência de objetivos específicos parece infundada diante da clareza e especificidade dos objetivos descritos na proposta.

Neste contexto, solicito uma reavaliação da nota com base na evidência dos objetivos claramente definidos.

Critério 4: Originalidade/Inovação/Ineditismo da Proposta**Nota atribuída: 6,33****Argumentação:**

A justificativa da pesquisa destaca a originalidade ao abordar um problema significativo e pouco explorado: a coordenação e execução das políticas de alimentação escolar no IFPA.

A proposta combina a análise de políticas públicas com um estudo de caso específico, trazendo uma abordagem inovadora que pode contribuir significativamente para a área de políticas públicas (p. 5).

Sendo assim, solicito uma revisão desta nota, considerando a inovação e a contribuição única que a pesquisa propõe.

Critério 5: Fundamentação Teórica Preliminar

Nota atribuída: 6

Argumentação:

A fundamentação teórica da proposta é sólida, ancorada em referências reconhecidas como Secchi (2011) e Arretche (2009, 2013) (p. 6-9).

A proposta apresenta um arcabouço teórico abrangente e bem fundamentado, essencial para a análise das políticas públicas de alimentação escolar.

Em consideração a isso, solicito uma reavaliação desta nota, considerando a robustez e a aplicabilidade da fundamentação teórica apresentada.

Critério 6: Metodologia

Nota atribuída: 4

Argumentação:

A metodologia detalhada inclui a utilização de estudo de caso, pesquisa bibliográfica e documental, que são adequados para o tipo de investigação proposta (p. 9-10).

A pesquisa será realizada em etapas bem definidas, cobrindo desde a coleta de dados até a análise e divulgação dos resultados.

A crítica de que os procedimentos metodológicos são pouco desenvolvidos não se sustenta diante da clareza e estrutura detalhada da metodologia apresentada.

Posto isto, solicito uma reavaliação da nota, considerando a metodologia sólida e bem estruturada delineada na proposta.

Critério 7: Referências Utilizadas

Nota atribuída: 7

Argumentação:

As referências utilizadas na proposta são atuais e pertinentes, abrangendo uma ampla gama de estudos sobre políticas públicas e alimentação escolar (p. 12).

A crítica de que as referências são "um pouco desatualizadas" não parece consistente com a inclusão de publicações recentes e relevantes.

Sendo assim, solicito uma reavaliação desta nota, considerando a qualidade e a relevância das referências citadas na proposta.

3. CONCLUSÃO

A proposta de pesquisa apresenta uma análise clara e detalhada, com fundamentação teórica robusta, metodologia bem delineada e referências pertinentes.

Por todo o exposto, solicito uma reavaliação das notas atribuídas nos critérios mencionados, considerando os argumentos acadêmicos e as evidências apresentadas.

Termos em que,

Pede deferimento.

Documento assinado digitalmente
 **ADISON MASCARENHAS**
Data: 23/05/2024 14:47:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adison Mascarenhas